

DECRETO Nº 78.372 DE 3 DE SETEMBRO DE 1976

Concede reconhecimento aos cursos de Administração e de Ciências Contábeis da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Princesa Isabel, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 78.373 DE 3 DE SETEMBRO DE 1976

Altera dispositivo do Decreto nº 72.174 (*), de 7 de maio de 1973, que concedeu reconhecimento à Escola Superior de Relações Públicas do Recife, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

DECRETO Nº 78.374 DE 3 DE SETEMBRO DE 1976

Concede reconhecimento ao curso de Administração, da Faculdade de Administração de Empresas de Catanduva, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

LEI Nº 6.355 DE 8 DE SETEMBRO DE 1976

Altera o caput do artigo 20 da Lei nº 5.869 (*), de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 20 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Essa verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ernesto Geisel — Presidente da República.
Armando Falcão.

DECRETO-LEI Nº 1.480 DE 9 DE SETEMBRO DE 1976

Declara de interesse da Segurança Nacional, nos termos do parágrafo único do artigo 89 e artigo 15, § 1º, alínea (b), da Constituição, os Municípios de Fronteira Rica, Mirassol do Oeste, Eldorado e Mundo Novo, no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, I, da Constituição, decreta:

Art. 1º São declarados de interesse da Segurança Nacional, os Municípios de Fronteira Rica, Mirassol do Oeste, Eldorado e Mundo Novo, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Aos Municípios referidos no artigo anterior, aplica-se o disposto nos artigos 2º, 3º e 4º, e seus parágrafos, da Lei nº 5.449 (*), de 4 de junho de 1968, as alterações do Decreto-lei nº 560 (*), de 29 de abril de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 64.124 (*), de 19 de fevereiro de 1969.

Sr. Presidente, o calendário de hoje assinala o Dia da Bandeira. Por esta razão, gostaria de prestar uma homenagem a este símbolo nacional e ao saudoso Senador José Guimard dos Santos, lendo um trabalho de sua autoria, quando ainda aspirante, com a idade entre 18 e 20

anos, e dirigia a revista da Escola Militar. Já naquela época, o saudoso Senador mostrava, através deste trabalho, sua precocidade intelectual. E, como homenagem à bandeira — como disse anteriormente — e a sua inesquecível memória de Líder incontestado, a quem o Acre tudo deve, que transformou aquela Unidade da Federação de Território a Estado, e que durante quase 35 anos honrou o Congresso Nacional, passo a ler o seu trabalho:

“VELHA BANDEIRA

Pendão da Pátria esquecido em tranqüilo canto do museu! Lembras os dias gloriosos de uma época morta...

Ajoelho-me emocionado e beijo as tuas cores esmaecidas... Tenho um devotado e grande amor ao passado, um atávico e místico carinho pelo que já foi e pelo que já morreu...

Aborto, demoro-me em respeitosa e profunda meditação... Rememoro e revivo a tua história! Épica história, fulgurante, escrita ao sol das batalhas, com lágrimas e dores!

Primeiro a partida súbita, inesperada entre aclamações e soluços, votos e bênçãos. Depois, as horas amargas... A terrível incerteza dos campos da luta. Sempre cercada de baionetas e incensada pelo fumo dos combates... Ora levada pelos esquadrões em cargas impetuosas, correrias temerárias pelas planuras interminas, ora empunhada por mãos sangrantes, na confusão fatídica dos batalhões de infantaria em chacina louca... A Guerra... Trágicas horas decisivas, de desespero e de horror... A volúpia vermelha... O sangue jovem jorrando, quente, aos borbotões... Tu, velha bandeira, debruçada sobre os cadáveres, depuzestes nas faces lívidas o ósculo último da Pátria agradecida. Os heróis reergueram-te, em seguida. Altaneira, pairaste soberana e insensível sobre a cratera fumegante...

Orgulhosa, sublime, deste alento, coragem e fé enquanto miríades de balas maculavam o teu panejamento sagrado!...

Cessaram as rajadas furiosas... Os feridos contorciam-se no pó, em dores sobre-humanas. Então, os moribundos abraçaram-te em derradeiro amplexo — foste irmã, noiva, mãe, Pátria, distante enfim!

Um sol de rubis incendiados avermelhava o espaço olímpico...

E a Vitória sorria nos véos fumarentos da tarde purpúrea.

Nas longas noites da guerra, tristes, sinistras, tragicamente iluminadas, velavas sozinha com as sentinelas sonolentas! Em redor as florestas milenárias ardendo em estertores. No acampamento a desolação posterior às grandes tragédias. Plantada no meio das barracas alvadias, sacudiam-te os ventos das álidas madrugadas do Sul... Vinham das bandas da terra natal. E então, oh! Coração aflito da Pátria, palpitaste fremente, ruflando, desfraldada inteira, sublime, abençoando os teus guerreiros que dormiam fatigados...

Veio o triunfo, veio a paz e veio a glória... Depois o eco da derradeira canção entoada na fronteira longínqua... A entrada, de volta no solo pátrio... A apoteose indescritível e inenarrável com que te receberam e aos teus defensores! As aldeias e as cidades, em festas soleníssimas, elevaram arcos em tua honra e tapizaram de flores e louros o teu caminho... A tua passagem no meio das baionetas oscilantes, os habitantes ajoelhavam chorando de agradecimento e de alegria!...

Oh! o escoar incessante, impenitente das horas, dos dias, dos meses...

O mistério do tempo encerra o mistério da criação. A mão do tempo é a própria dextra do Eterno! Igual para tudo e para todos inflexível como a justiça de Deus!

Bandeira! os anos fizeram de ti a saudade, a recordação gloriosa de uma época morta, a relíquia esquecida de um passado longínquo. Um dia encarnaste o coração aflito da Pátria.

Beijo mais uma vez as tuas cores esmaecidas, sacratíssimas!

O amor dos homens é efêmero como a vida...

E há no teu tranqüilo silêncio a resignação dos chãos e soluços...

São as lágrimas dos que morreram abraçados a ti com o pensamento na família e na Pátria! Lágrimas d'aquelas que a Pátria esqueceu e que choram, talvez, a ingratidão humana, a invariabilidade do Destino, implacavelmente cruel e sempre o mesmo para os homens, os seus símbolos e as suas ilusões.”

José Guimard dos Santos

E assim, lendo este trabalho do então aspirante José Guimard dos Santos, numa linguagem escorreita, sublime, tocante — tocando, inclusive, a nossa sensibilidade — homenagem a Bandeira Brasileira e a memória desse grande paladino da liberdade, que tanto amou a Amazônia, o Acre, enfim, o Brasil, ao qual se dedicou com todo ardor cívico.

À Sra. Eunice Michiles — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JORGE KALUME — Ouço V. Exª com muito prazer, nobre Senadora.

A SRA. EUNICE MICHILES — No momento em que V. Exª relembra o nosso querido colega José Guimard, lendo esse trabalho que dá bem a dimensão do seu patriotismo, do seu civismo, nós sentimos neste momento nos encher o coração de saudade pela sua presença, aparentemente modesta, mas absolutamente grande, naquele grande Amazonista, a quem todos nós devemos pelo trabalho que realizou por aquela região. Meus parabéns, e associo-me a V. Exª nesta homenagem que presta àquele grande colega, bem como às homenagens que traz ao Dia da Bandeira.

O SR. JORGE KALUME — Veja, nobre Senadora a coincidência — não esperava ser apartado nesta tarde — veja a força do espírito de José Guimard. Tendo sido colocado como primeiro da sua turma, foi-lhe perguntado se desejava conhecer a Europa ou a Amazônia. Resposta imediata: a Amazônia. E foi morar em Manaus. Dali, seguiu para demarcar fronteiras. José Guimard foi um sábio, um liberal, um intelectual no bom sentido. Lamentavelmente, a doença, já no apagar das luzes da sua vida, não permitiu, depois que V. Exª o conheceu, que ele mostrasse neste plenário a sua atividade, a sua bravura e os seus conhecimentos sobre a Amazônia e os trabalhos que ainda desejava oferecer em favor do Brasil. V. Exª, neste momento, solidarizando-se comigo, prestou uma grande homenagem à memória desse vulto da história brasileira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à eminente Senadora Eunice Michiles, por cessão do nobre Senador Gastão Müller.

A SRA. EUNICE MICHILES (PDS — AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mesmo sem o propósito de manter uma polêmica estéril, não poderia deixar de tomar conhecimento das agressões do Deputado Amaral Netto contra a minha pessoa, atingindo também a honra da mulher brasileira.

Ora Srs. Senadores, o ilustre Deputado cometeu um erro de perspectiva ao julgar-me tomando como bitola seu próprio caráter.

(*) V. LEX, Leg. Fed., 1973, pág. 576.